



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

EXPEDIENTE 17/2023 GAB. PRES.

Vitória do Mearim/MA, 20 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor
RAIMUNDO NONATO EVERTON SILVA
Prefeito do Município de Vitória do Mearim-MA
NESTA CIDADE.

Senhor Prefeito,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei de autoria do Vereador Jonath Chaves Lopes: que “Dispõe sobre a reserva de no mínimo 10% (dez por cento) das vagas destinadas para estagiário aos portadores de deficiência nos órgãos da administração pública direta e indireta do município e dá outras providências.”.

Outrossim, comunicamos que após sanção esta casa espera receber exemplar da Lei Sancionada e que promulgada receberá epígrafe de Lei nº 596/2023.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Ver. **JONATH CHAVES LOPES**
Presidente da Câmara

LEI ORGÂNICA

Art. 62 – O projeto de lei aprovado pela Câmara será, no prazo de 10 (dez) dias úteis, enviado pelo seu presidente ao Prefeito Municipal que, concordando, o sancionará no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º - Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, o silêncio do Prefeito importará em sanção.

Documento assinado eletronicamente por JONATH CAHVES LOPES, Presidente da Câmara Municipal, em 20/04/2023, com fundamento no Art. 5º da Resolução Legislativa nº 02, de 17 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JONATH CHAVES LOPES
DATA
20/04/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RUA PRESIDENTE VARGAS 07, BAIRRO CAMPINA
VITÓRIA DO MEARIM

<https://www.vitoriadomearim.ma.leg.br>
Tel.: (98)9702-4199 - E-mail: camara@vitoriadomearim.ma.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM -
ESTADO DO MARANHÃO - VITÓRIA DO MEARIM - MA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000041

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/04/20000041

Número / Ano	000041/2023
Data / Horário	20/04/2023 - 18:52:46
Assunto	Projeto de Lei de autoria do Vereador Jonath Chaves Lopes: que “Dispõe sobre a reserva de no mínimo 10% (dez por cento) das vagas destinadas para estagiário aos portadores de deficiência nos órgãos da administração pública direta e indireta do município e dá outras providências”.
Interessado	GABINETE DA PRESIDENCIA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	edianmota

CNPJ: 05.646.807/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO MEARIM

Av. Carlos Raimundo Figueiredo nº10

CEP: 65.270-000

VITÓRIA DO MEARIM - MA

RECEBIDO EM

25/04/23

Jordânia Prates